

CBO 2002

Família 3121

R\$ 3.118 na admissão

+2.911 postos em 12 meses

113 atividades

CBO 3121-05 — Técnico de obras civis

O código 3121-05 identifica a ocupação **técnico de obras civis** na CBO 2002, dentro da família **3121 — Técnicos em construção civil (edificações)**. É o código informado no eSocial (campo CBO do cargo), na CTPS digital e nos registros do Novo CAGED e da RAIS.

✓ OFICIAL · 30 DE JULHO DE 2026

Nesta ficha

13 seções



O que faz um técnico de obras civis

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Descrição oficial da **família 3121 — Técnicos em construção civil (edificações)**, publicada pelo MTE no livro da CBO 2002. A CBO descreve o conjunto de ocupações da família, e não cada código de seis dígitos isoladamente.

Como e onde se trabalha

Trabalham na construção civil e indústrias de materiais para construção. Podem, também, trabalhar em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, planejamento, orçamento, projetos, gerenciamento, controle e execução de obras. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, com carteira assinada ou por conta própria. Atuam em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos. Frequentemente estão sujeitos ao trabalho em grandes alturas, expostos a ruídos, material tóxico e condições variáveis de temperatura.

Recursos de trabalho

Calculadoras; Computador; Epis; Equipamento de laboratório; Equipamento de topografia; Material de desenho; Projetor de slides; Softwares específicos; Telefone celular/bip; Trena.

Quanto ganha um técnico de obras civis

Salário de admissão declarado no Novo CAGED · agosto/2025 a julho/2026 · contratações de 40h+ semanais

R\$ 2.020
10% GANHAM ATÉ

R\$ 3.118
MEDIANA

R\$ 5.919
10% GANHAM ACIMA

mediana de quem já atua (RAIS 2024): **R\$ 3.828**

ENTRADA × QUEM JÁ ESTÁ

R\$ 3.118 ao ser admitido · **R\$ 3.828** para quem tem vínculo ativo **+22,8%**

Nas contratações de agosto/2025 a julho/2026, a mediana do salário de admissão de técnico de obras civis foi de **R\$ 3.118** — metade das **28.829** contratações com jornada de 40 horas ou mais ficou abaixo desse valor e metade acima. Os 10% de menor salário entraram com até **R\$ 2.020** e os 10% de maior, acima de **R\$ 5.919**.

Quem já está na ocupação ganha mais do que quem entra: a mediana de quem tinha vínculo ativo em 31/12/2024 era de **R\$ 3.828**, ou seja, **22,8% acima** do salário de entrada. É a medida direta de quanto a remuneração sobe com o tempo de casa nessa ocupação, cuja mediana é de **17 meses**.

Considerando a jornada média de **42.9 horas semanais**, o salário de admissão equivale a **R\$ 16,00 por hora** — a comparação justa quando a ocupação tem jornada diferente do padrão de 44 horas.

Equivalência da mediana

Por mês	R\$ 3.118
Por ano (12 salários)	R\$ 37.416
Por semana	R\$ 718
Por hora (42.9h/sem)	R\$ 16,00

Salário contratual, sem adicionais, horas extras, insalubridade ou 13º.

Composição e salário por sexo

NA ADMISSÃO (CAGED, 40H+)

Homens — R\$ 3.175	69,3%
Mulheres — R\$ 3.019	30,7%

QUEM JÁ ATUA (RAIS 2024)

Homens — R\$ 3.970	70,7%
Mulheres — R\$ 3.522	29,3%

Percentual = participação de cada grupo; o valor em reais é a mediana do grupo. A comparação não isola cargo, tempo de casa, jornada exata nem setor — não é medida de desigualdade salarial por si só.

Salário por região

Norte	2.579
Nordeste	2.793
Sudeste	3.409
Sul	3.066

Centro-Oeste

2.966

Mediana do salário de admissão em reais, por região do estabelecimento.

► Salário e saldo de vagas por estado (10 UFs com amostra)

✓ OFICIAL · 01 DE JULHO DE 2026

Contratação e mercado

Movimentações do Novo CAGED · agosto/2025 a julho/2026

ADMISSÕES

30.143

DESLIGAMENTOS

27.232

SALDO

+2.911

ROTATIVIDADE

46,2%

Saldo mês a mês

ago/25 set/25 out/25 nov/25 dez/25 jan/26 fev/26 mar/26 abr/26 mai/26 jun/26 jul/26

saldo positivo · melhor: **jan/26** (+488) saldo negativo · pior: **dez/25** (-703)

Em 12 meses houve **30.143 admissões** e **27.232 desligamentos** de técnico de obras civis, o que significa que o mercado formal abriu **2.911 postos** de trabalho no período, com rotatividade de **46,2%** sobre o estoque de vínculos.

Entre os desligamentos, **31,1%** foram a pedido do próprio trabalhador e **57,4%** por dispensa sem justa causa, além de **8,4%** por fim de contrato. A proporção de saídas a pedido é o indicador de retenção que o salário médio não mostra.

Por que as pessoas saem

A pedido do trabalhador	31,1%
Dispensa sem justa causa	57,4%
Fim de contrato	8,4%
Sobre 27.232 desligamentos com motivo declarado.	

Como são os contratos

Jornada parcial	0,6%
Contrato intermitente	0,7%
Pessoa com deficiência	0,3%

Jovem aprendiz2,4%

Percentual das admissões do período, com a média ponderada de 2.218 ocupações como referência. A contratação de pessoas com deficiência segue a cota do art. 93 da Lei 8.213/1991.

Porte de quem contrata

Sem empregados em janeiro	20%
1 a 4 empregados	5,6%
5 a 9 empregados	6%
10 a 19 empregados	7,9%
20 a 49 empregados	12,8%
50 a 99 empregados	9,7%
100 a 249 empregados	12%
250 a 499 empregados	9,1%
500 a 999 empregados	6,5%
1.000 ou mais empregados	10,4%

Faixa de emprego do estabelecimento no início de janeiro, conforme o layout do Novo CAGED. A primeira faixa reúne quem não tinha nenhum vínculo em janeiro — estabelecimento aberto ao longo do ano ou parado até a contratação.

Quem contrata técnico de obras civis

Atividades econômicas (CNAE) com mais admissões, faixa salarial e grau de risco de cada uma

CNAE — atividade econômica	Admissões	Jornada	P25	Mediana
Construção de edifícios 4120400 · 26,1% das admissões	7.853	44h	R\$ 2.476	R\$ 3.021
Serviços de engenharia 7112000 · 18,3% das admissões	5.504	43.1h	R\$ 2.480	R\$ 3.071
Incorporação de empreendimentos imobiliários 4110700 · 9,3% das admissões	2.801	43.9h	R\$ 2.526	R\$ 3.000
Administração de obras 4399101 · 2,4% das admissões	733	43.9h	R\$ 3.572	R\$ 5.298
Instalação e manutenção elétrica 4321500 · 2,2% das admissões	671	43.5h	R\$ 2.600	R\$ 3.280
Construção de rodovias e ferrovias 4211101 · 2,2% das admissões	665	44h	R\$ 3.024	R\$ 3.980
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299599 · 1,8% das admissões	554	43.9h	R\$ 2.697	R\$ 3.546
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222701 · 1,5% das admissões	443	44h	R\$ 2.690	R\$ 3.265

RAT é a alíquota do Risco Ambiental do Trabalho (1%, 2% ou 3%) do Anexo V do Decreto 3.048/1999, ajustada pelo FAP; **GR** é o grau de risco (1 a 4) do Anexo I da NR-04, que dimensiona o SESMT. Os dois vêm do **CNAE do empregador**, nunca do CBO do trabalhador — é o mesmo cargo com encargo diferente conforme a empresa que contrata. Faixas com menos de 30 contratações de 40h+ ficam sem quartil.

→ [Tabela CNAE completa](#) → [Grau de risco e RAT por CNAE](#)

Perfil de quem trabalha como técnico de obras civis

Vínculos ativos em 31/12/2024 · RAIS · 58.995 vínculos

IDADE MEDIANA 32 anos	TEMPO DE CASA 17 meses
NO SETOR PÚBLICO 9,4%	EM EMPRESA DO SIMPLES 11,7%
Sexo Homem 71,2% Mulher 28,8% COMPOSIÇÃO DO VÍNCULO Jornada média contratada 42,6h/sem Pessoas com deficiência 0,9% Jornada parcial 0,4% Contrato intermitente 0,7% Em entidade sem fins lucrativos 3% Sobre os 58.995 vínculos ativos em 31/12/2024.	
Raça/cor Branca 46,6% Parda 45,3% Preta 6,9% Amarela 1% Indígena 0,2% Autodeclaração informada pelo empregador na RAIS (item A.6 do manual oficial). Vínculos sem a informação ficam fora da distribuição.	
Escolaridade Quem está na ocupação hoje (RAIS 2024) Até o 5º ano incompleto 0,4% 5º ano completo 0,4% 6º ao 9º ano 1,2% Fundamental completo 2% Médio incompleto 1,6% Médio completo 43,9%	

Superior incompleto	17%
Superior completo	33,1%
Mestrado	0,3%

► **Comparar com a escolaridade de quem foi contratado agora**

Porte do empregador

1 a 4 empregados	6%
5 a 9 empregados	6%
10 a 19 empregados	8,9%
20 a 49 empregados	13,3%
50 a 99 empregados	10,4%
100 a 249 empregados	14,1%
250 a 499 empregados	10,5%
500 a 999 empregados	9,4%
1.000 ou mais empregados	21,3%

Faixa de emprego do estabelecimento em 31 de dezembro, conforme o layout da RAIS.

✓ **OFICIAL · 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Riscos ocupacionais de técnico de obras civis

Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) registradas no INSS · 9 competências

TAXA POR MIL/ANO

11,5

CAT NO PERÍODO

545

ÓBITOS COMUNICADOS

6

IDADE MÉDIA NO ACIDENTE

35 anos

Foram **545 comunicações de acidente de trabalho (CAT)** envolvendo técnico de obras civis nas competências analisadas, o que dá uma taxa de **11,5 por mil vínculos ao ano** — próxima da mediana das ocupações. A taxa é o que permite comparar: o total absoluto mede o tamanho da ocupação, não o risco.

Do total, **58,9%** são acidentes típicos (no exercício do trabalho), **39,8%** de trajeto (no deslocamento) e **1,3%** doenças ocupacionais.

No período foram comunicados **6 óbitos** relacionados ao trabalho nessa ocupação.

Tipo de acidente

Típico	58,9%
Trajeto	39,8%
Doença	1,3%

Parte do corpo atingida

Dedo	12,3%
Pé (exceto artelhos)	10,6%
Partes múltiplas	7,3%
Joelho	6,8%
Articulação do tornozelo	5,7%

Natureza da lesão

Fratura	16%
Lesão imediata	14,3%
Distensão, torção	13,8%
Escoriação, abrasão (ferimento superficial)	13,8%
Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)	9,5%

Agente causador

Motocicleta, motoneta	14,2%
Veículo rodoviário motorizado	10,9%
Veículo, NIC	9,8%
Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas	9%
Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas	5,7%

Diagnósticos mais frequentes (CID-10)

Com o total de afastamentos que cada diagnóstico gerou no país

CID-10	Casos	%	Afastamentos no Brasil
S93.4 — Entorse e distensão do tornozelo	43	7,9%	5.476
T07 — Traumatismos múltiplos não especificados	23	4,2%	1.358
S80.0 — Contusão do joelho	16	2,9%	1.225
S61.0 — Ferimento de dedo(s) sem lesão da unha	13	2,4%	3.531
S92.3 — Fratura de ossos do metatarso	10	1,8%	15.618
S62.6 — Fratura de outros dedos	9	1,7%	24.580

Descrição oficial da CID-10 (DATASUS). A coluna “afastamentos no Brasil” é o total nacional de concessões do auxílio por incapacidade temporária **acidentário** (B91) para aquela categoria em 2025 — mede a gravidade do diagnóstico no país, não desta ocupação.

Risco de tabela x risco observado

A atividade que mais contrata essa ocupação (Construção de edifícios) tem **RAT 3%** e grau de risco 3, que é o risco *presumido em norma* para fins de contribuição e de dimensionamento do SESMT. O risco

observado nesta ocupação é de **11,5 CAT por mil vínculos ao ano**. Os dois números respondem perguntas diferentes: o primeiro é enquadramento legal da empresa, o segundo é o que efetivamente foi comunicado ao INSS por quem exerce a ocupação.

Uma CAT é a **comunicação** de um acidente ou doença — não é diagnóstico confirmado nem prevalência. Ocupações com mais cultura de notificação aparecem com taxa mais alta, e a leitura correta é comparativa. Os nomes de parte do corpo, natureza da lesão e agente causador vêm por extenso das **Tabelas 13, 14 e 17 do eSocial**, que são a mesma classificação usada na CAT — a exportação do INSS trunca esses textos em 20 caracteres.

✓ OFICIAL · 01 DE ABRIL DE 2026

✓ OFICIAL · 09 DE ABRIL DE 2026

Informalidade no setor que mais contrata

PNAD Contínua · 4 trimestres · setor: construção

INFORMALIDADE NO SETOR

64,3%

MÉDIA NACIONAL

37,5%

CONTA PRÓPRIA

47,7%

RENDIMENTO FORMAL × INFORMAL

R\$ 3.960 × R\$ 2.195

No setor de **construção** — aquele em que essa ocupação foi mais contratada segundo o CAGED — **64,3%** dos ocupados do país estão na informalidade, contra 37,5% da média nacional. Informal, pela definição do IBGE, é quem trabalha sem carteira assinada (setor privado ou doméstico), o trabalhador familiar auxiliar, e o conta-própria ou empregador cujo negócio não tem CNPJ.

O recorte é **por setor, não por ocupação**: a PNAD Contínua classifica ocupação pela COD, derivada da CIUO-08, que não tem correspondência com a CBO 2002 — no nível de dois dígitos, o mesmo código significa “administração pública” numa e “ciências jurídicas” na outra. Cruzar as duas produziria número sem sentido, então a ligação aqui é feita pelo setor em que a ocupação é efetivamente contratada.

✓ OFICIAL · 01 DE JANEIRO DE 2025

Formação exigida

Exigência oficial da CBO

Para o exercício dessas ocupações requer-se curso técnico em edificações, técnico em construção civil de várias modalidades, em nível médio, oferecidos pelas instituições de formação profissional e escolas técnicas, com registro no crea. O desempenho pleno das atividades ocorre com menos de um ano de experiência na área.

Texto oficial do MTE para a família 3121.

Atividades do perfil ocupacional

Grandes áreas de atividade e atividades detalhadas do levantamento oficial do MTE pra ocupação 3121-05.

▼ A Realizar levantamento topográfico (5)

- Fazer levantamento planialtimétrico
- Elaborar desenho topográfico
- Desenvolver planilhas de cálculo
- Locar obras
- Conferir cotas e medidas

► B Desenvolver projetos sob supervisão (12)**► C Legalizar projetos e obras (8)****► D Planejar o trabalho de execução de obras civis (9)****► E Orçar obras (9)****► F Providenciar suprimentos e serviços (7)****► G Supervisionar execução de obras (16)****► H Executar controle tecnológico de materiais e solos (11)****► I Treinar mão-de-obra (6)****► J Vender produtos e serviços (7)****► K Executar a manutenção e conservação de obras (6)****► Z Demonstrar competências pessoais (17)****Sinônimos oficiais (16)**

Assistente de engenharia (construção civil)

Auxiliar técnico de engenharia (construção civil)

Fiscal de medição (obras civis)

Inspetor de obras

Técnico de analista de custos (construção civil)

Técnico de construção civil

Técnico de edificações

Técnico de edificações, estradas e saneamento

Técnico de engenharia civil

Técnico de manutenção de obras

Técnico de obras

Técnico de planejamento de obras

Técnico em canteiro de obras de construção civil

Técnico em desenho de construção civil

Técnico em laboratório e campo de construção civil

Técnico orçamentista de obras na construção civil

Títulos reconhecidos pela CBO pro mesmo código 3121-05 — o nome do cargo na empresa pode variar; o enquadramento vem do conteúdo do trabalho.

Perguntas frequentes

▼ Quanto ganha um técnico de obras civis?

A mediana do salário de admissão é R\$ 3.118 por mês, considerando as 28.829 contratações de 40 horas semanais ou mais registradas no Novo CAGED entre agosto/2025 a julho/2026. A faixa vai de R\$ 2.020 (10% menores) a R\$ 5.919 (10% maiores). Quem já tem vínculo ativo na ocupação tem mediana de R\$ 3.828 (RAIS 2024), 22.8% acima do salário de entrada. São valores de salário contratual, sem adicionais, insalubridade, horas extras ou benefícios.

► O mercado está contratando técnico de obras civis?

► Que tipo de empresa contrata técnico de obras civis?

► Qual o código CBO de técnico de obras civis?

► Precisa de faculdade para ser técnico de obras civis?

► Quais são os riscos e acidentes mais comuns de técnico de obras civis?

► É uma profissão com muita informalidade?

► Onde informo o CBO 3121-05?

► O CBO 3121-05 define o grau de risco e o RAT da empresa?

Fontes oficiais

→ [CBO 2002 — Ministério do Trabalho e Emprego](#)

- [Novo CAGED — microdados de movimentação \(PDET\)](#)
- [RAIS — microdados de vínculos \(PDET\)](#)
- [CAT — Comunicação de Acidente de Trabalho \(INSS\)](#)
- [PNAD Contínua \(IBGE\)](#)
- [Tabela CBO completa](#)
- [Todas as fontes do site](#)

Arquivos oficiais da CBO 2002 consolidados em 22/07/2026.

► **Quem descreveu esta família na CBO (13 instituições)**

DADOS DE 83 TABELAS OFICIAIS, DE 66 FONTES

Receita Federal (TIPI, SPED, cClassTrib) CAMEX/GECEX (TEC, cotas) MDIC/SDCOM (antidumping)
CONFAZ (CEST, MVA-ST) IBGE/Concla (CNAE) Planalto (LC 214, LC 116) Portal da NFS-e (NBS × cClassTrib)

[Todas as fontes e datas de conferência](#) →

Mercadorias

Tabela NCM
Tabela CEST
ICMS-ST e MVA Oficial
Simulador ICMS-ST
Calculadora DIFAL + FCP
cBenef — Benefícios da NF-e
PIS/COFINS Monofásico
cProdANP — Combustíveis
Comparar NCMs
IPI 0% e NT

Empresas

CNAE 2.3 (1.332)
Grau de Risco e RAT
CBO — Ocupações (2.694)
Natureza Jurídica
Calculadora Fator R

Serviços

Tabela NBS (920)
LC 116 — ISS (200)
Simulador IBS/CBS de Serviços
Erros da NFS-e
Eventos da NFS-e
Tags do XML da NFS-e
Gerar DANFSe
Prazos do IBS/CBS na NFS-e
Validador de XML da NFS-e
Tags do IBS/CBS no XML

NF-e

Qual CFOP e CST usar?
Tabela CFOP (620)
CST ICMS / PIS / COFINS
CSOSN (Simples)
cBenef por UF

Anexos do Simples (I a V)
Códigos DARF (SIEF)

Os 18 documentos fiscais (DF-e)
cStat comparado entre documentos
Rejeições da NF-e (cStat)
Validador de XML (IBS/CBS)
Validador de GTIN
Código de Município (cMun)

Comex

TEC / Imposto de Importação
Antidumping por NCM
LESSIN (Sem Similar)
Produção Nacional
Ex-Tarifário ↗

Reforma IBS/CBS

Reforma por NCM
Obrigatoriedade na NF-e (03/08)
Conferidor CST × cClassTrib
Cronograma 2026–2033
Tabela cClassTrib (164)
Simulador por NCM
Base de Cálculo
Compras Governamentais
Rejeições da Reforma (série 1000)
Nanoempreendedor
Bens usados (crédito presumido)
CST IBS/CBS

NCM **Buscador**

As tabelas fiscais do Brasil num lugar só: NCM com IPI e II, CEST e MVA-ST oficial, CFOP, CST, CNAE, CBO, DARF, cBenef das 8 UFs, rejeições da NF-e, erros da NFS-e, Anexos do Simples e a Reforma (IBS/CBS) por código — tudo cruzado entre si e rastreável até a fonte.

Ferramenta independente e gratuita — sem vínculo com a Receita Federal.

Conteúdo

O guia completo da ferramenta
Panorama Tributário 2026
Blog Fiscal
MVA-ST por Estado
Guia ICMS-ST Completo
Guia IPI / TIPI 2026
Guia Antidumping por NCM
Guia RAT, FAP e Grau de Risco
O Que é NCM?

Hubs

Todas as Tabelas
Todas as Ferramentas
66 Fontes Oficiais
Atualizações das Tabelas
Capítulos da NCM

Institucional

Quem Somos

Contato

Termos de Uso

Privacidade

REDE DE FERRAMENTAS GRATUITAS

Buscador SINAPI	Buscador SICRO	Buscador Ex-Tarifário	Busca Normas	Busca Honorários
Calculadora Energia	Calculadora Construção	Calculadora Rural	Calculadora PCD	Import to Brazil

© 2026 Buscador NCM. As informações não substituem consultoria tributária especializada.